



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**



DECRETO Nº. 1.925, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

**DECLARA DE INTERESSE SOCIAL,
TRECHO DA ESTRADA VICINAL NE-17,
QUE LIGA A FAZENDA NOSSA SENHORA
PERPÉTUO SOCORRO À FAZENDA
CABEÇA DE BOI.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 86, 'd' da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de interesse social, trecho da estrada municipal NE-17, que liga a Fazenda Nossa Senhora Perpétuo Socorro à Fazenda Cabeça de Boi.

Art. 2º. A declaração de interesse social visa à realização de obras de readequação de curvas e escoramento do leito da estrada, nos pontos que estão comprometidos, que serão integralmente custeadas pela CENIBRA, de forma a tornar mais seguro o trânsito de veículos pesados de transporte de madeira e dos demais usuários.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 18 de abril de 2016.

Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 18/04/2016.